



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia de **26 de junho de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **ORDEM DO DIA**

##### **PONTO UM**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2014.-----

##### **PONTO DOIS**

###### **-A-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – formação em Animação Sócio Cultural, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), utilização de reserva de recrutamento interna do Procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado – contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Jardineiro, inserido no Serviço de Arruamentos e Zonas Verdes, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sousel, datado de 26 de dezembro de 2013 e publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 251, de 27 de dezembro de 2013, depois de consultado o INA, nos termos do artigo 4º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.-----

Sousel, 26 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela